

Casa Feliz e Segura: PMV entrega mais uma moradia definitiva a família beneficiada pelo programa

Publicada em 09/09/2026, às 15h05
Por Julia de Almeida (jalima@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Entrega do programa Casa Feliz e Segura para dona Rita Eliana



Dona Rita, a filha e as netas recebem a nova residência

Rita Eliana de Oliveira da Silva, 69 anos, recebeu nesta quarta-feira (9) a chave de um imóvel que é só seu. Para ela, a filha e os dois netos pequenos, a entrega marca o começo de uma nova etapa com moradia segura, digna e definitiva, por meio do Programa Casa Feliz e Segura, na modalidade Bônus Moradia, da Prefeitura de Vitória.

A prefeita Cris Samorini e o secretário de Desenvolvimento e Habitação de Vitória, Tullio Ponzi, participaram da entrega de número 325 do programa. "A gente fica muito feliz com o Programa Casa Feliz e Segura. Quero agradecer sempre à equipe da Habitação, por meio da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação da cidade de Vitória, que cuida de uma forma muito verdadeira e acompanha a vida das famílias. A Prefeitura de Vitória, por meio do programa Casa Feliz e Segura, atende mais uma família. É uma gestão que vem fazendo um ótimo trabalho, com empatia pelo próximo. E nós vamos caminhando", afirmou a prefeita.

Dona Rita mora com a filha, Jaqueline Oliveira da Silva, e os netos Manuela, de 4 anos, e Ravi, de 1 ano. A família estava inserida no Benefício Habitacional Transitório enquanto aguardava a reconstrução de seu imóvel de origem. Após avaliação técnica da equipe de Engenharia da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação (Sedec), constatou-se a inviabilidade da intervenção no local, o que levou à inclusão da família na modalidade Bônus Moradia. O Termo de Adesão ao programa foi assinado em outubro de 2015, dando início ao acompanhamento técnico para viabilização do atendimento habitacional definitivo.

Para a beneficiária, a entrega da nova moradia representa a realização de um desejo que ela alimentava há anos. "A casa que Deus me colocou, de verdade, foi aqui. Agora é o meu lar permanente". Eu sempre passava por aqui e falava: "Deus vai me dar essa casa. Era para ser minha. E é. Está sendo", contou.

Para Tullio Ponzi, a entrega representa um exemplo de como o município pode avançar na busca por soluções habitacionais definitivas. "Parabéns à dona Rita. A habitação tem sido um grande desafio no país. Vitória está, cada vez mais, sendo um exemplo para o país, administrando soluções. A gente vê aqui o exemplo da dona Rita, que agora pode morar na casa que é dela, com segurança e dignidade", destacou.

Sobre o programa

O Casa Feliz e Segura reúne um conjunto de ações voltadas para ampliar o acesso à moradia digna e fortalecer a política habitacional de Vitória. A iniciativa contempla melhorias habitacionais, produção de novas moradias e investimentos em projetos que garantam segurança, infraestrutura adequada e condições plenas de habitabilidade para as famílias atendidas.

O programa também atua na regularização fundiária de interesse social, promovendo segurança jurídica para os moradores, incentivando a inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades.

Entre as frentes de atuação estão ainda mecanismos de apoio a famílias que precisam deixar temporariamente suas residências em razão de obras ou situações de risco. Nesses casos, o município pode disponibilizar benefícios como o Aluguel Provisório, assegurando acolhimento e proteção até que as famílias possam retornar a uma moradia segura.

Oportunidade: Prefeitura de Vitória abre mais de 200 novas vagas em cursos gratuitos

Publicada em 09/09/2026, às 09h00 | Atualizada em 10/09/2026, às 07h03
Por Rebeca Santos (rsaraujo@vitoria.es.gov.br), com edição de Matheus Thebaldi



Curso na área de gastronomia desenvolvido em parceria com o Senac

A qualificação profissional é um passo importante para quem busca um emprego. Para auxiliar nessa busca visando o aperfeiçoamento, a Prefeitura de Vitória abrirá 204 vagas em oito novas qualificações gratuitas. São oportunidades nas áreas de gastronomia, beleza, automotiva, tecnologia e mecânica, por meio do QualificaVix e da Gratuidade, em parceria com o Senac-ES e o Senai-ES.

Quem tem interesse em participar, deve realizar a sua pré-inscrição na próxima sexta-feira (11), a partir das 17 horas no site vixcursos.vitoria.es.gov.br. Os cursos acontecem de forma presencial, no Senac Beira-Mar e no Senai Porto e Senai Beira-Mar. Para participar, é necessário ser morador de Vitória ou trabalhar no município e se atentar aos requisitos de cada vaga.

Segundo o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, "a qualificação é uma ferramenta importante para ampliar oportunidades e fortalecer a autonomia das pessoas. Estamos oferecendo cursos conectados a diferentes possibilidades do mercado de trabalho, permitindo que o cidadão possa aprender, se aperfeiçoar e buscar novas oportunidades profissionais".

Cursos

A programação é diversa e conta com cursos para diferentes áreas. Para quem se interessa em habilidades técnicas, existem vagas para os cursos de Operações de Torno (dividido em duas turmas), Limpeza VIP Automotiva, Manutenção de Ar-condicionado Automotivo (também dividido em duas turmas).

E para quem se interessa por tecnologia, também existem vagas para o curso de Informática Avançada com ênfase em aplicativos de escritório. Nessa formação, o aluno poderá utilizar recursos avançados de informática para o ambiente de trabalho, com foco em produtividade, colaboração e segurança digital, por meio do uso de ferramentas de escritório, considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos.

Também há vagas disponíveis para quem se interessa por trabalhar com estética, no curso de tranças nagô; e para gastronomia, haverá curso de pães e burgers.

Confira abaixo todos os cursos e o número de vagas disponíveis para cada um.

• QualificaVix / Senac-ES

Pães e Burguers

Período: 01/02, 05 e 06/10/2026

Horário: 8h às 12h

Local: Senac Beira-Mar

Vagas: 12

Carga horária: 16h

Pré-requisitos: A partir dos 16 anos; 5º ano (4ª série) do ensino fundamental.

Tranças Nagô

Período: 05/10 a 09/10/2026

Horário: 18h às 22h

Local: Senac Beira-Mar

Vagas: 12

Carga horária: 20h

Pré-requisitos: A partir dos 17 anos; mínimo 9º ano (8ª série) do ensino fundamental; ser cabeleireiro

• QualificaVix / Senai-ES

Operações de Torno CNC - Turma 1

Período: 05/10/ a 09/11/2026

Horário: 18h30 às 22h

Local: Senai Beira-Mar

Vagas: 30

Carga horária: 80h

Pré-requisitos: A partir dos 18 anos; 5º ano (4ª série) do ensino fundamental; experiência e/ou conhecimento comprovado em tornos mecânicos convencionais

Operações de Torno CNC - Turma 2

Período: 19/10/ a 23/11/2026

Horário: 18h30 às 22h

Local: Senai Beira-Mar

Vagas: 30

Carga horária: 80h

Pré-requisitos: A partir dos 18 anos; 5º ano (4ª série) do ensino fundamental; experiência e/ou conhecimento comprovado em tornos mecânicos convencionais

Limpeza Vip Automotiva

Período: 05/10/ a 29/10/2026

Horário: 18h30 às 22h

Local: Senai Beira-Mar

Vagas: 30

Carga horária: 60h

Pré-requisitos: A partir dos 16 anos; 9º ano (8ª série) do ensino fundamental.

Manutenção de Ar-condicionado Automotivo - Turma 1

Período: 05/10/ a 21/10/2026

Horário: 18h30 às 22h

Local: Senai Beira-Mar

Vagas: 30

Carga horária: 40h

Pré-requisitos: A partir dos 16 anos; 9º ano (8ª série) do ensino fundamental; conhecimentos e/ou experiência na área automotiva

Manutenção de Ar-condicionado Automotivo - Turma 2

Período: 14/10/ a 28/10/2026

Horário: 13h30 às 17h30

Local: Senai Beira-Mar

Vagas: 30

Carga horária: 40h

Pré-requisitos: A partir dos 16 anos; 9º ano (8ª série) do ensino fundamental; conhecimentos e/ou experiência na área automotiva

• QualificaVix/Senai-ES Gratuidade

Informática Avançada- Aplicativos de Escritório

Período: 05/10/ a 09/11/2026

Horário: 18h30 às 22h

Local: Senai Porto

Vagas: 30

Carga horária: 80h

Últimos dias para inscrição no programa de estágio da Procuradoria Geral de Vitória

Publicada em 09/09/2026, às 15h35 | Atualizada em 09/09/2026, às 15h37
Por Tarcísio Costa (teelcosta@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria Geral do Município de Vitória (PGM) seguem abertas até a próxima sexta-feira (11). A iniciativa é direcionada a bacharéis em Direito que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

Segundo o edital que regulamenta a seleção, a prova objetiva será realizada no dia 20 de setembro, às 14 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristóbulo Barbosa Leão.

O edital prevê que a prova oral (entrevista) deverá ocorrer 60 dias depois da divulgação do resultado da prova escrita, na sede da PGM, localizada na Prefeitura de Vitória. O processo seletivo terá validade de um ano a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

Os aprovados poderão exercer a advocacia particular, desde que fora do horário de expediente na PGM. O objetivo é ofertar a oportunidade de vivenciar práticas jurídicas no órgão.

Serviço

• **Processo para Estágio de Pós-Graduação na Procuradoria-Geral do Município de Vitória**

Vagas: 3, além de formação de cadastro de reserva

Carga horária semanal: 20 horas (quatro horas diárias)

Inscrições: até 11 de setembro - www.vitoria.es.gov.br/pgmestagiopos2026

Data da prova objetiva: 20 de setembro

Foto Divulgação

Prefeitura de Vitória prorroga REFIS 2026 e amplia prazo para regularização de débitos

Publicada em 01/09/2026, às 12h40 | Atualizada em 01/09/2026, às 12h42
Por Julia de Almeida (jalima@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação

Os contribuintes de Vitória terão mais tempo para aproveitar as condições especiais ofertadas pelo REFIS Vitória 2026. O prazo para adesão ao Programa de Regularização Fiscal junto à Fazenda Pública do Município, que terminaria nesta segunda-feira (31), foi prorrogado até 18 de dezembro. A nova data passa a valer a partir desta terça-feira (1º).

A prorrogação amplia a oportunidade para pessoas físicas e jurídicas regularizarem débitos tributários e não tributários junto ao município, com descontos sobre multas e juros e condições especiais de parcelamento.

Podem ser incluídos no programa débitos tributários ou não tributários inscritos em Dívida Ativa. Também podem participar débitos ainda não inscritos em Dívida Ativa, quando decorrentes de Auto de Infração (lançamento de ofício) ou de denúncia espontânea apresentada pelo contribuinte, conforme a legislação aplicável. Somente podem ser incluídos débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2025.

Outra vantagem do programa é o desconto adicional de 5% para os contribuintes que realizarem a adesão pelo Portal do Cidadão.

Mais tempo para regularizar

Com a prorrogação, os contribuintes que ainda não aderiram ao REFIS têm uma nova oportunidade para consultar seus débitos, verificar as condições disponíveis e reunir a documentação necessária para formalizar a negociação.

"Os números mostram que o REFIS tem sido importante para os contribuintes que buscam regularizar sua situação junto ao município. Com a prorrogação, queremos dar mais uma oportunidade para quem ainda não aderiu ao programa, aproveitar as condições especiais e resolver suas pendências. É importante que o contribuinte não deixe para a última hora e procure os canais disponíveis para verificar sua situação", destacou o secretário municipal de Fazenda, Regis Mattos.

Até o dia 24 de agosto, o REFIS Vitória 2026 já havia registrado 8.196 acordos efetivados, totalizando R\$ 89,6 milhões em negociações. Do valor total dos acordos, R\$ 14,5 milhões correspondiam a pessoas jurídicas e R\$ 10,2 milhões a pessoas físicas. A arrecadação registrada até a mesma data era de R\$ 24,7 milhões.

A Secretaria Municipal de Fazenda orienta os contribuintes a aproveitarem o novo prazo e não deixarem a adesão para os últimos dias.

Serviço

REFIS Vitória 2026

Novo prazo para adesão: até 18 de dezembro

Benefícios: descontos sobre multas e juros e condições especiais de parcelamento.

Adesão online: pelo Portal do Cidadão, com benefício adicional de 5% sobre os descontos concedidos pelo programa.

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 239/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais de Processos Seletivos Qualificados nº 20/2025, 21/2025 e 008/2026 (realizados pelo IDCAP)**, abaixo relacionados, a comparecerem na **SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, **munidos dos DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no dia 17/09/2026 e nos horários abaixo relacionados**, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

HORÁRIO: 08:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 25H OU 44H (ED. 020/2025)

Processos nº 5472410/2026, nº 7386532/2026

- 06º (*) Willian Duarte Rodrigues (Negros / Indígenas)
- 06º Rodrigo Vicente Da Silva (Negros / Indígenas)
- 15º (***) Rafael Henriques Goncalves (Negros / Indígenas)
- 22º (*) Janaina Erlacher Franca (Negros / Indígenas)
- 22º (*) Luciana Simoes Coelho Rocha (Negros / Indígenas)
- 22º Charlene Araujo De Pinho Lima (Negros / Indígenas)
- 29º (*****) Rosicleia Pereira Bernardino (Negros/Indígenas)
- 32º Vitor Mendes (Negros / Indígenas)
- 35º (*) Jackson Batista Pereira (Negros / Indígenas)
- 35º Jessica Carolina Ramos Rodrigues (Negros / Indígenas)
- 39º (*****) Geraldo Lopes Sant Ana Junior (Negros/Indígenas)
- 42º (*****) Pierla Izabele Da Conceicao Vitoria (Negros/Indígenas)
- 49º (*****) Juliana De Oliveira Firmino (Negros/Indígenas)
- 52º Matheus Henrique Lopes De Souza (Negros / Indígenas)
- 55º Patricia Quaresma Da Silva (Negros / Indígenas)
- 59º Marcos Silveira Dias Da Silva (Negros / Indígenas)
- 60º (*****) Julha Zucolotto Totola
- 61º Victor Huggo Moras Da Conceicao
- 62º (*****) Jhoember Lira De Andrade (Negros / Indígenas)
- 63º (***) Vanderson Da Rocha Santos
- 64º Deivid Nascimento Dos Santos
- 65º (*) Ethiany Ribeiro Rudio (Negros / Indígenas)
- 65º Camilla Rosa Viana (Negros / Indígenas)
- 66º Deiza Cunha Da Silva
- 67º Lais Lacerda Souza
- 68º Ellen Rodrigues Do Nascimento
- 69º Carlos Eduardo Daniel (Negros / Indígenas)
- 70º Ellen Maria Rios De Freitas
- 71º Cleidson Luiz Da Silva
- 72º Ana Paula Santana Riker
- 73º Zelier Portugal Falqueto
- 74º Christian Castoldi Norberto
- 75º Aramis Guerra
- 76º (*****) Fernanda Fernandes Da Silva Borgo
- 77º Henrique Bernardino Vieira
- 78º Ananda Smarzaro Vasconcelos
- 79º Natalia Magalhaes Luiz
- 80º Lucas Rodrigues Santana Junior
- 81º Ludario Teixeira Griffo
- 82º Gabriel Rangel Costa

- 83º Carlos Alexandre Miranda Passos
- 84º Joao Victor Butkowsky Bahia Miranda
- 85º (*) Keila Maria Holz
- 86º Jean Carlos Sarmiento Da Silva
- 87º (***) Ruth Eleine Culaoni
- 88º Ana Beatriz Da Silva Rezende
- 89º Aline Dos Reis Waguimaker
- 90º Jardel Pereira Martins
- 91º Fagner Avelino Faria
- 92º (***) Thiago Henrique Oliveira Da Silva
- 93º Juliana Pessanha Moreira De Souza
- 94º (*****) Hugson Dos Santos Paulo
- 95º Janina Oliveira
- 96º Rayane Gouveia Miranda Freitas
- 97º Georgia Luiza Dos Santos De Deus
- 98º Gabriel Silva Mendes Pereira

HORÁRIO: 10:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – CIÊNCIAS – 25H OU 44H (ED. 021/2025)

Processos nº 5472410/2026, nº 2382694/2026, nº 6192952/2026

- 49º Bernadete Araujo Dos Reis
- 50º Sabrina Garcia Broetto
- 51º Wesley Ferreira De Nardi
- 52º (*****) Luciano Campista Salles
- 53º (*) Stefany Dos Santos De Almeida
- 54º (*****) Vanessa Oliveira Da Silva
- 55º Elis Clara Alborghetti
- 56º Gabriel De Oliveira Contini Pereira
- 57º (***) Rayane Rangel Vieira De Assis Faria
- 58º Elissa Pereira De Abreu

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 25H OU 44H (ED. 008/2026)

Processos nº 5468930/2026, nº 2382694/2026

- 27º (***) Alexandra Braga
- 28º (***) Claudia Andrade Da Silveira
- 29º Cirlane Neves Venancio Dos Santos
- 30º Janaeli Peres Martins

HORÁRIO: 13:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 25H OU 44H (ED. 020/2025)

Processo nº 7386532/2026

RECLASSIFICAÇÃO

- 03º Edina Soraia De Oliveira (Negros / Indígenas)
- 38º Luciana Rossine Soares
- 39º Larissa Da Silva Pereira
- 40º Lilian Elias Ferreira
- 41º Fernando David Nunes
- 42º Larissa Carvalho Cirelo
- 43º Julia Teixeira Andrade
- 44º (**) Daniel Coura Belo
- 45º (****) Diego Porto Nogueira
- 46º Guilherme Ivyson Herculano
- 47º Debora Costa
- 48º Anderson Ariel Nery Dos Santos
- 49º Fabiola Moraes Costabeber
- 50º Stefanie Fraga De Moura
- 51º Juliana Santos De Oliveira
- 52º Carla Divino Silva Carneiro
- 53º (**) Marcio Antonio Santos Silva
- 54º (*****) Thiago Vieira De Oliveira
- 55º Zilma Cordeiro De Oliveira Nascimento
- 56º Elaine Da Silva Ferreira

2 – Para todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (*) (**).

3 – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

7 – O candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008 não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função.

7.1 – O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do art. 9º da Lei nº 7.534/2008.

8 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

8.1 – O candidato que já possui 1 (um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado.

9 – O candidato indicado pelo símbolo (*****) fica ciente que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008. Estando ativo na carga horária de 44 horas, não poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.

10 – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão), sob pena de eliminação caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

11 – Informamos que a classificação final é diferente da "ordem de convocação". A ordem de convocação adotada pelo Município é uma lista unificada, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 09 de setembro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 240/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados no **Edital de Processo Seletivo Qualificado nº 20/2025 (realizado pelo IDCAP)**, abaixo relacionados, a comparecerem na **SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no dia 18/09/2026 e no horário de 08:00 horas, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado)**, mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – PEB IV – FUNÇÃO PEDAGÓGICA – 25H OU 44H (ED. 020/2025)

Processo nº 6558406/2026

RECLASSIFICAÇÃO

06º Lays De Oliveira Gama (Negros / Indígenas)

09º Eliana Santos Da Silva Souza (Negros / Indígenas)

11º (***) Erika Salles

12º (**) Taynara Ferreira Queiroz Vitória (Negros/Indígenas)

12º Saulo Da Silva Bringel (Negros / Indígenas)

13º Lara De Miranda Goncalves

14º Kytia Do Rosario Coutinho Nass

15º Luciana Moraes Dourado (Negros / Indígenas)

16º Andrea Almeida Brunelli Martins

17º (*****) Joathamy Dondoni

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – PEB IV – COORDENADOR DE TURNO – 25H OU 44 (ED. 020/2025)
Processos nº 3535756/2026, nº 7129400/2026

RECLASSIFICAÇÃO

03º Maiara Cristina Da Silva Martins Dos Reis (Negros/Indígenas)

06º Amanda Cristina Adeodato Pereira (Negros / Indígenas)

09º (**) Iloide Goncalves Teodoro (Negros / Indígenas)

09º (****) Adriana Dos Santos Costa (Negros / Indígenas)

12º (****) Keila Cristina De Paula Barbosa (Negros/Indígenas)

19º (**) Carina Aguiar Da Silva Conceicao (Negros/ Indígenas)

19º Leandro Nogueira Da Silva (Negros / Indígenas)

20º Jhonatta Luiz Da Silva

2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (**).

3 – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

7 – O candidato indicado pelo símbolo (*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.**

8 – O candidato que já possui 1 (um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado.

8.1 – O candidato indicado pelo símbolo () fica ciente de que não têm direito a acumular mais de dois vínculos concomitantes com o Município conforme previsto no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988. Estando eliminado, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008 não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função.**

9 – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão), sob pena de eliminação caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

10 – Informamos que a classificação final é diferente da "ordem de convocação". A ordem de convocação adotada pelo Município é uma lista unificada, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 10 de setembro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

O Município de Vitória, através da Secretaria de Gestão e Planejamento, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da fase de avaliação das propostas técnicas apresentadas, com a seguinte classificação geral, por nota final ponderada:

1º lugar – Espiralur, DAUS Ltda / Cidade Quintal Ltda – Nota final ponderada: 8,87; 2º lugar – Sistema Modular ECOIN9 – Superfícies Climáticas para Conforto e Permanência, ECOIN9 Soluções Sustentáveis Ltda – Nota final ponderada: 8,66; 3º lugar – GeoClima Vitória – Inteligência Territorial para Requalificação Térmica Urbana, GeoRemote Soluções Ambientais – Nota final ponderada: 7,55; 4º lugar – Requalificação Urbana Sustentável: Módulo de Pavimento Permeável, Greenworks Engenharia e Sustentabilidade Ltda – Nota final ponderada: 7,54; 5º lugar – Brise Vivo, Endealeo Fachadas Eficientes Ltda – Nota final ponderada: 7,47; 6º lugar – iNeeds Cidade Viva Cool Surface, iNeeds (Vinicius de Oliveira Cúrcio) – Nota final ponderada: 7,43; 7º lugar – Shadow Lounge - Parada Ecosustentável para Ciclistas, CicloShadow Inovação Sustentável Ltda – Nota final ponderada: 7,42; 8º lugar – SRE Lite, Endealeo Fachadas Eficientes Ltda – Nota final ponderada: 7,23; 9º lugar – Biofilia Urbana, Tekhton Arquitetura Ltda (Eduardo Teixeira Soares) – Nota final ponderada: 7,18; 10º lugar – Cidade Viva Smart Bus Stop, iNeeds (Vinicius de Oliveira Cúrcio) – Nota final ponderada: 7,15. Os interessados poderão interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município por meio do Portal do referido Chamamento Público – luv.vitoria.es.gov.br

Vitória, 09 de setembro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 060

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação do **Auto de Infração**:

Nº DO AUTO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
86/2026	BARTUQUE VITORIA LTDA	50.614.824/0001-20
111/2026	M H S REIS BIRITA COMPANY BAR	43.623.190/0001-06

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a NOTIFICADO a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, no 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 10 de setembro de 2026

André Co Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, torna público a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra os Autos abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº DO AUTO/ PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	MANIFESTAÇÃO DO FISCAL
112/2026 7505321/2026	MGV ENGENHARIA LTDA	14.730.986/0001-60	Favorável à manutenção

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES. O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória, 10 de setembro de 2026

André Co Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 062

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Gerência de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 135, inciso III, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, bem como com o artigo 31, inciso III, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna pública a notificação referente ao **Auto de Infração** abaixo relacionado, lavrado com base em informações técnicas e listagem encaminhadas pela Concessionária dos Serviços de Esgotamento Sanitário – CESAN, as quais indicam que o imóvel fiscalizado não se encontra interligado à rede pública coletora de esgotamento sanitário existente e em operação, nos termos do Programa **Tá Ligado**:

AUTO DE INFRAÇÃO / PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2291/2026 5026451/2026	LUCIA EVANGELISTA GUIMARAES Matr. CESAN: 22758-7	***.***4.16*.*
2297/2026 5046026/2026	ESTER LUCAS DA SILVA Matr. CESAN: 22885-0	***.***8.01*.*
2308/2026 5045668/2026	NERCY RUFINO DE SOUZA Matr. CESAN: 22748-0	***.***3.17*.*

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a NOTIFICADO a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Salienta-se, ainda, que o autuado deverá promover a efetiva ligação do imóvel à rede coletora de esgoto, nos termos da legislação aplicável. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, no 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 10 de setembro de 2026

André Co Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 413
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"29ª Rua Viva"**, a ser realizado por Carlos Fabian de Carvalho, a Rua Professor Baltazar, trecho entre a Rua Graciano Neves e a Sete de Setembro, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditada**, das 12h às 22h, no dia 12/09/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 10 de setembro de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 414
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97 (CTB), que tendo em vista a ação destinada à **"Retirada de Cabos de Telefonia e Internet Obsoletos Instalados em Postes"**, a ser apoiada pela SETRAN, a **faixa 02** da Avenida Leitão da Silva, sentido Norte, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes e a Rua Desembargador Neves Armond, e a **faixa 03**, no trecho compreendido entre a Rua Desembargador Neves Armond e a Rua Dona Maria Rosa, estarão **interditadas**, no dia 13/09/2026, das 08h às 17h. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do serviço.

Vitória, 10 de setembro de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

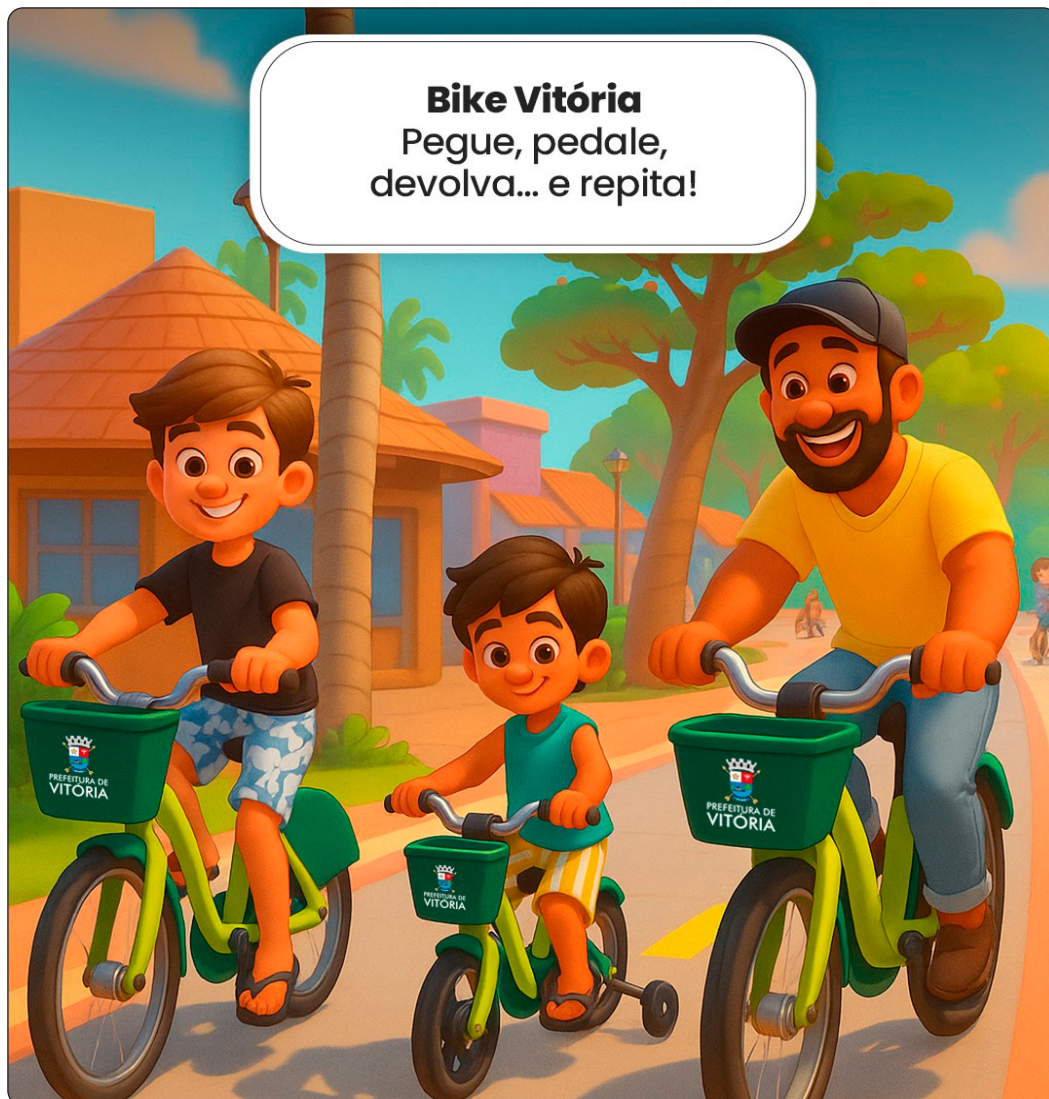
SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 416
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o **"Culto Evangélico"**, a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Ministro Rui Barbosa, trecho entre a Rua José Francisco de Oliveira e a Rua José Cruel, **Bairro Santo André**, estará **totalmente interditada**, das 14h às 23h59, no dia 12/09/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 11 de setembro de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



Portarias

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o §2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 10.048 de 25 de março de 2024 e considerando os termos do Parecer COMEV/CPLAR Nº 03/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a Resolução COMEV nº 07/2026, que aprova o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Rubens José Vervloet Gomes, para a oferta de Educação Infantil – Creche: (06) meses a (três) anos e Pré-escola 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de setembro de 2026

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 237**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 26.731, de 29 de maio de 2026, e considerando o processo nº 5116442/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a servidora efetiva Maria Luiza Raphael Del Rio Martins, matrícula 554766, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III – PEB III – Dinamizador de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a exercer suas atividades no Sistema de Escritório Remoto, na modalidade integral, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2026.

Art. 2º. A servidora deverá comparecer presencialmente ao local de trabalho, no mínimo, 2 (duas) vezes por mês, para definição e pactuação das metas/atividades mensais, e, a qualquer tempo, quando convocada pela chefia imediata, em razão da necessidade do serviço, observadas as demais disposições aplicáveis ao Sistema de Escritório Remoto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de setembro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 414**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, PC-S, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, em substituição ao seu titular Alex Mariano, no período de 14.09.2026 a 13.10.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2026

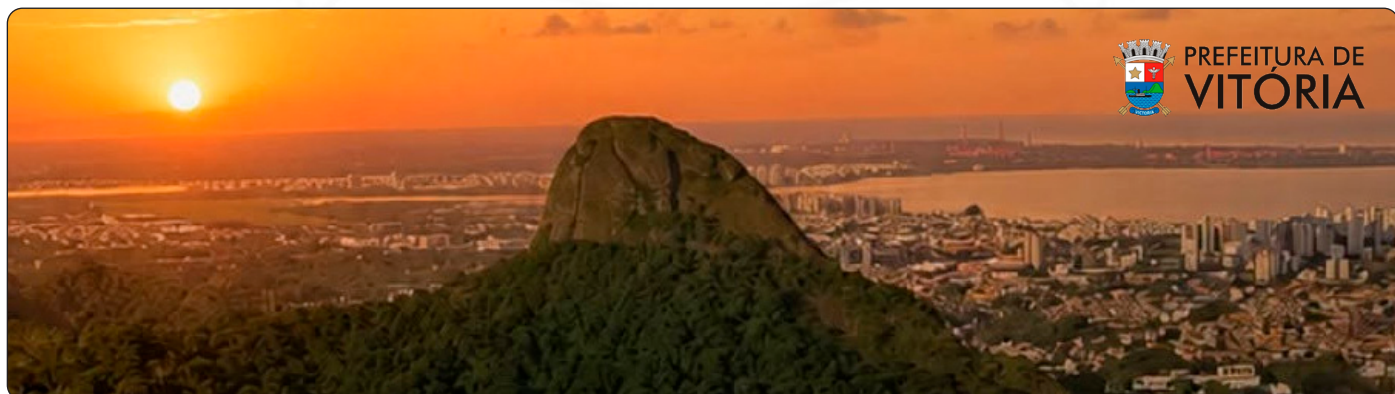
Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

Convênios

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**

Resumo do **Quarto Termo Aditivo** em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e ao artigo 53, do Decreto Municipal nº 17.340/2018. **Termo de Colaboração nº: 153/2022.** Processo Termo nº: 3622662/2022. OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória. Objeto Original: Execução do Serviço de Proteção Social Especializado para Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo, Idosas e suas famílias, com foco no fortalecimento da função protetiva da família, na identificação e na ampliação de aquisições e capacidades dos usuários para a superação de barreiras, na aplicação das relações sociais e comunitárias e na prevenção à violação de direitos. Objeto do Aditivo: Este ajuste tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para o período de 12 (doze) meses e promover adequações no plano de trabalho. Valor do aditivo: R\$ 709.782,84 (setecentos e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Dotação:11.02.08.245.0006.2.0041. – Elemento de Despesa 3.3.50.43.06, Fonte de Recursos 1.500.0000.0000. Prazo de vigência: 01/09/2026 até 31/08/2027. Data da assinatura do termo: 25/08/2026. Parecer Jurídico (PGM) nº 1297/2026 (seq.257) e Parecer Técnico (CGM) nº 852/2026 (seq.259). Gestora titular: Fabíola Calazans Leônico Cavatti matrícula: 605399. Vitória, 28 de agosto de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária de Assistência Social



Licitações e Contratos

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 297/2026.** Processo Administrativo nº 3819996/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 144/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.10.0005. Contratada: INSTITUTO DE GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 08.028.776/0001-21. Objeto do Contrato: contratação de instituição de ensino para fornecimento de 06 (seis) inscrições em curso de pós-graduação lato sensu (MBA) em Inteligência Artificial, com abordagem executiva e aplicada, estruturado em módulos formativos intensivos (bootcamps). Valor do Contrato: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058000550/2026/36>. Data de assinatura: 04/08/2026. Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0024.2.0037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 548-000. Parecer Técnico (CGM): 745/2026, constante dos autos. Gestor: Higo Viganor Camporez - Matrícula 584600. Fiscal: Ivete dos Santos Magalhães - Matrícula 605796. José Eduardo Pereira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **102/2026**. Processo nº: 6615609/2026. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ 28.534.872/0001-59, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS QUALIFICADOS VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, sem ônus para o Município, com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostado digitalmente aos autos. José Eduardo Pereira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Vitória, 2 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **167/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 139/2026, Processo administrativo nº 6086761/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0139. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BECLOMETASONA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet - Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55367>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ			
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						35.997.345/0001-46			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
01	01	2.32.02.0082.1	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, Concentração [mcg/dose]: 50, Forma farmacêutica:Aerossol/Spray, Aplicação:Inalação oral, Conteúdo [dose]: 200, Detalhe: Este medicamento não deve conter Clorofluorcarbonos [CFCs]	GLENMARK	FR	3.450	17.49	60.340,50	
VALOR TOTAL DO LOTE 01									60.340,50

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **168/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 139/2026, Processo administrativo nº 6086761/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0139. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NISTATINA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet - Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55367>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ			
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA						73.856.593/0001-66			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
05	01	2.32.02.0077.5	NISTATINA, Concentração [UI/ml]: 100.000, Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 50, Detalhe: Com dosador graduado	PRATI DONADUZZI	FR	2.700	4,90	13.230,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 05									13.230,00

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **169/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 139/2026, Processo administrativo nº 6086761/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0139. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CETOCONAZOL). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet - Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55367>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ			
DROGAFONTE LTDA						08.778.201/0001-26			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
02	01	2.32.02.0064.3	CETOCONAZOL, Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: Creme, Uso: Tópico, Conteúdo [gr]: 30	HIPOLABOR	BN	18.600	2,39	44.454,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 02									44.454,00

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 170/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 139/2026, Processo administrativo nº 6086761/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0139. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DOMPERIDONA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55367>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ			
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						23.864.942/0001-13			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
03	01	2.32.02.0081-3	DOMPERIDONA, Concentração [mg/ml]: 1, Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 100, Detalhe: Com dosador graduado	EUROFARMA	FR	3.300	9,45	31.185,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 3									31.185,00

Vitória, 09 de setembro de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Membro da Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 171/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 127/2026, Processo administrativo nº 5499765/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0126. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ÁCIDO GEL, ADESIVO ODONTOLÓGICO, RESINAS E OUTROS). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55321>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ			
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						25.341.162/0001-14			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
01	01	2.16.10.0123-4	ÁCIDO GEL, Aplicação: Ataque ácido em esmalte e dentina, Composição: Ácido fosfórico a 37%, Cor: Azul, Apresentação: Seringa de 2,5ml [no mínimo], Detalhe: Seringa com ponta aplicadora	IMPLA	PC	1.000	1,05	1.050,00	
	02	2.16.10.0317-2	RESINA FOTOATIVA, Apresentação: Refil, Cor: A 3,5 que atenda esmalte e dentina, Aplicação: Restauração direta em dentes anteriores e posteriores, e reconstrução de cúspides, Partículas: Micro híbridas com nanopartículas ou 100% nanopartícula, Conteúdo [G]: 4, Composição principal da matriz inorgânica: Zircônia e sílica, Percentagem por peso de carga inorgânica (%): No mínimo 77, Detalhes: Radiopaca e fluorescente	3M	TB	300	46,92	14.076,00	
	03	2.16.10.0318-0	RESINA FOTOATIVA, Apresentação: Refil, Cor: A2 que atenda esmalte e dentina, Aplicação: Restauração direta em dentes anteriores e posteriores, e reconstrução de cúspides, Partículas: Micro híbridas com nanopartículas ou 100% nanopartícula, Conteúdo [G]: 4, Composição principal da matriz inorgânica: Zircônia e sílica, Percentagem por peso de carga inorgânica (%): No mínimo 77, Detalhes: Radiopaca e fluorescente	3M	TB	100	46,92	4.692,00	
	04	2.16.10.0319-9	RESINA FOTOATIVA, Apresentação: Refil, Cor: A3 que atenda esmalte e dentina, Aplicação: Restauração direta em dentes anteriores e posteriores, e reconstrução de cúspides, Partículas: Micro híbridas com nanopartículas ou 100% nanopartícula, Conteúdo [G]: 4, Composição principal da matriz inorgânica: Zircônia e sílica, Percentagem por peso de carga inorgânica (%): No mínimo 77, Detalhes: Radiopaca e fluorescente	3M	TB	440	46,92	20.644,80	
	05	2.16.10.0320-2	RESINA FOTOATIVA, Apresentação: Refil, Cor: A4 que atenda esmalte e dentina, Aplicação: Restauração direta em dentes anteriores e posteriores, e reconstrução de cúspides, Partículas: Micro híbridas com nanopartículas ou 100% nanopartícula, Conteúdo [G]: 4, Composição principal da matriz inorgânica: Zircônia e sílica, Percentagem por peso de carga inorgânica (%): No mínimo 77, Detalhes: Radiopaca e fluorescente	3M	TB	100	46,92	4.692,00	
	06	2.16.10.0321-0	RESINA FOTOATIVA, Apresentação: Refil, Cor: O-A2, Aplicação: Restauração direta em dentes anteriores e posteriores, e reconstrução de cúspides, Partículas: Micro híbridas com nanopartículas ou 100% nanopartícula, Conteúdo [G]: 4, Composição principal da matriz inorgânica: Zircônia e sílica, Percentagem por peso de carga inorgânica (%): No mínimo 77, Detalhes: Radiopaca e fluorescente	3M	TB	80	46,93	3.754,40	
	07	2.16.10.0323-7	RESINA FOTOATIVA, Apresentação: Refil, Cor: C2 que atenda esmalte e dentina, Aplicação: Restauração direta em dentes anteriores e posteriores, e reconstrução de cúspides, Partículas: Micro híbridas com nanopartículas ou 100% nanopartícula, Conteúdo [G]: 4, Composição principal da matriz inorgânica: Zircônia e sílica, Percentagem por peso de carga inorgânica (%): No mínimo 77, Detalhes: Radiopaca e fluorescente	3M	TB	50	46,92	2.346,00	
	08	2.16.10.0325-3	RESINA FOTOATIVA, Apresentação: Refil, Cor: B1 que atenda esmalte e dentina, Aplicação: Restauração direta em dentes anteriores e posteriores, e reconstrução de cúspides, Partículas: Micro híbridas com nanopartículas ou 100% nanopartícula, Conteúdo [G]: 4, Composição principal da matriz inorgânica: Zircônia e sílica, Percentagem por peso de carga inorgânica (%): No mínimo 77, Detalhes: Radiopaca e fluorescente	3M	TB	40	46,91	1.876,40	
	09	2.16.10.0326-1	RESINA FOTOATIVA, Apresentação: Refil, Cor: B2 que atenda esmalte e dentina, Aplicação: Restauração direta em dentes anteriores e posteriores, e reconstrução de cúspides, Partículas: Micro híbridas com nanopartículas ou 100% nanopartícula, Conteúdo [G]: 4, Composição principal da matriz inorgânica: Zircônia e sílica, Percentagem por peso de carga inorgânica (%): No mínimo 77, Detalhes: Radiopaca e fluorescente	3M	TB	50	47,00	2.350,00	
	10	2.30.10.0110-0	ADESIVO ODONTOLÓGICO UNIVERSAL, Tipo: Fotopolimerizável e Monocomponente, Composição: Com flúor e à base de acetona, Aplicação: Esmalte, Dentina, metais e cerâmicas; Característica: baixa viscosidade, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 4 no mínimo	DENTSPLY	FR	1.000	22,30	22.300,00	
	11	2.30.10.0111-8	RESINA BULK FILL, Fotoativa, Nanohíbrida, Radiopaca, Cor: Universal, Aplicação: para incrementos de 5mm, Embalagem: Seringa de no mínimo 4g.	SDI	TB	100	153,33	15.333,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 01									93.114,60

Vitória, 09 de setembro de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Membro da Comissão de Registro de Preços

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 – PROCESSO Nº 5790300/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0165.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA CADERNETA DE VACINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 160.050,00. Entrega das propostas: 14/09/2026 a 25/09/2026 (até 10:00h). Sessão de disputa: 25/09/2026 (10:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 09 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação **nº 219/2026.** Processo nº: 5858793/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0169. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO, CNPJ 44.676.662/0001-51, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR/PARECERISTA DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 6313010/2025), no valor Global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício. Vitória, 27 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 381/2026.** Processo Administrativo nº 7571941/2026. Dispensa de Licitação nº 106/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600007.09.0007. Contratada: FAIR PLAY EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 25.015.621/0001-70. Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de cama elástica, barracas de pipoca e picolé e contratações de equipe de recreadores, para realização de eventos da Secretaria De Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho. Valor do Contrato: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001106/2026/22>. Data de assinatura: 04/09/2026. Dotação Orçamentária: 17.01.14.422.0010.2079 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000 - Origem do Recurso: Próprio. Nota de Empenho: 350-000. Parecer Técnico (CGM): 922/2026, constante dos autos. Gestor: Karolyna Rios Campos Reis – Matrícula 602652. Fiscal: Edinei de Moraes Quintanilha - Matrícula 635242. Luciano Forrechi – Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Resumo de instrumento de Termo de Rescisão de Contrato em atendimento ao artigo 90, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2024.** Processos Administrativos: 3068702/2023 (Licitação) / 596808/2024 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 145/2023 / Ata de Registro de Preços nº 11/2024. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0070. Contratada: 48.155.587 CASSYA EDUARDA STORCH MATOS, CNPJ nº 48.155.587/0001-34. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de locações de brinquedos infláveis, cama elástica, barraca de pipoca, algodão doce e picolé e contratações de equipe de recreadores para realização de eventos diversos. Objeto do Termo de Rescisão: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão Unilateral, a contar de 03/09/2026, do Contrato Prestação de Serviço nº 127/2024, firmado entre as partes em 19/02/2024, em razão da persistência da impossibilidade de comprovação da regularidade fiscal da contratada, mesmo após sua regular notificação e o transcurso do prazo contratualmente estabelecido para saneamento da pendência, conforme artigos 92, XVI; 104, II; 137, I; e 138, I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2 – Fica ressalvado, nos termos do item 8.10 do instrumento contratual, que eventual crédito decorrente de serviços comprovadamente executados até 02/09/2026 será objeto de análise própria, mediante atesto da efetiva prestação do objeto e observância dos demais requisitos legais e contratuais aplicáveis. Data de assinatura do Termo: 04/09/2026. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1428/2026 e 930/2026, constante dos autos. Luciano Forrechi – Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação **nº 229/2026.** Processo nº: 5864109/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0157. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 35.768.933 ROBERTO JERONIMO DA SILVA, CNPJ 35.768.933/0001-08, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR/PARECERISTA DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 6313010/2025), no valor Global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em Exercício. Vitória, 24 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2025.** Processos Administrativos: 7779141/2024 (Licitação) - 602394/2025 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 267/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0131. Contratado: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 02.201.230/0001-44. Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos. Objeto do Aditivo: 1.1. Acréscimo de 15,9945% (Quinze, vírgula, nove, nove, quatro, cinco por cento), sobre o valor mensal atualizado do Contrato, a contar de 01/09/2026. Valor do Aditivo: R\$ 257.529,30 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Data de Assinatura: 31/08/2026. Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Nota de Empenho: 506-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1174/2026 e 765/2026, constante dos autos. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **254/2026**. Processo nº: 7235926/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0179. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica SONATA PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 14.912.649/0001-93, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "SONATHA PRODUÇÕES MUSICAIS" NO EVENTO "PROJETO MÚSICA NA NOVA ORLA DO CANAL DE CAMBURI", no valor Global de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 3 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 273/2026**. Processos Administrativos: 11572379/2025 (Licitação) – 5553600/2026 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 049/2026 – Ata de Registro de Preços nº 071/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0048. Contratada: ADSERVICON, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.489.558/0001-57. Objeto do Contrato: prestação de serviços de carga, descarga e arrumação de móveis patrimoniais e de outros materiais. Valor do Contrato: R\$ 171.426,24 (cento e setenta e mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058002099/2026/23>. Data de assinatura: 02/09/2026. Dotação Orçamentária: 13.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000, 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000. Nota de Empenho: 594-000. Gestor: Ítalo Carlos Rocha de Almeida – Matrícula 550817. Fiscal: Juliana Santos Braz da Silva – Matrícula 635208. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira – Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 03 - Processo nº 6168705/2026. Contrato original nº 613/2024 - Processo nº 5809680/2024**. Contratada: MHM SONDAGENS LIMITADA. Objeto do contrato: Contratação de Serviços de Sondagem para Investigação do Solo para Diagnóstico de Fundação para Obras, em diversos bairros no Município de Vitória /ES. Objeto do Aditivo Acréscimo de serviços já contratados com alteração do valor contratual. Valor do Aditivo: R\$ 7.325,50 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação: 13.01 – 04.122.0025.2.0129 (Manutenção da Unidade), Natureza de Despesa 3.3.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais) e Fontes de Recurso 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000, 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000 (Recursos não vinculados de Impostos). Nº da Nota de Empenho: 596-000. Data da assinatura do termo: 02/09/2026. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1161/2026 e 0777/2026, respectivamente, constante dos autos. Vitória, 02 de setembro de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. O Município de Vitória torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: - Contratação de empresa ou consórcio especializado para execução das obras reurbanização da área comercial da Vila Rubim, localizada na Região Central de Vitória/ES. Valor: R\$11.259.999,99 (Onze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos). Prazo de Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: CONSÓRCIO VR-VITÓRIA, formada pelas empresas W.F. ENGENHARIA LTDA. (27.482.421/0001-52) e ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (28.414.720/0001-12). Dotação: 13.01 (Secretaria de Obras) – 15.451.0014.1.0015 (Requalificação do Centro de Vitória) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 (Rec. Não Vinculados de Impostos), 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000 (Outros Rec. Não Vinculados), 1.704.0000.0000, 2.704.0000.0000, 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Royalties do Petróleo), 1.708.000.0000 e 2.708.0000.0000 (Compensação Financ. Rec. Minerais). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº: 10808684/2025. Parecer nº 0236/2026 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 10808684/2025. Manifestação Técnica nº 0226/2026/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 10808684/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600002.01.0011. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 10 de setembro de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2026

Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. O Município de Vitória torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado para execução das obras para cobertura da academia no Parque Horto de Maruípe, localizado à Av. Maruípe, 1750, Bairro da Penha, município de Vitória/ES. Valor: R\$1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais). Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: THAENG CONSTRUÇÕES EIRELI (41.791.194/0001-78). Dotação: 13.01 (Secretaria de Obras) – 15.451.0014.2.0085 (Qualificação Urbana) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 (Rec. Não Vinculados de Impostos), 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000 (Outros Rec. Não Vinculados), 1.704.0000.0000, 2.704.0000.0000, 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Royalties do Petróleo), 1.708.000.0000 e 2.708.0000.0000 (Compensação Financ. Rec. Minerais). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº: 1665358/2026. Parecer nº 0772/2026 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 1665358/2026. Manifestação Técnica nº 0602/2026/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 1665358/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600002.01.0018. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 09 de setembro de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Resoluções

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO COMEV Nº 07/2026

Aprova o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Rubens José Vervloet Gomes, para a oferta de Educação Infantil – Creche: (06) meses a (três) anos e Pré-escola 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vitória – Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei nº 10.048 de 25/03/2024, considerando os termos do Parecer COMEV Nº 11/2026, aprovado em Sessão Plenária do dia 19/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o funcionamento do **Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Rubens José Vervloet Gomes - CMEITI RJVG**, inscrito no **CNPJ sob nº 18.869.315/0001-35**, localizado à AV. ALFREDO ALCURE, nº 80, Jardim Camburi, CEP: 29.092-060, Vitória-ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Vitória, CNPJ 27.142.058/0001-26, para oferta da Educação Infantil em Tempo Integral, com atendimento à **Creche** – 06 (seis) meses a 03 (três) anos e **Pré-escola** – 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

Art. 2º. Integrar a referida Instituição ao Sistema Municipal de Ensino de Vitória-ES, submetendo-a às normatizações do Conselho Municipal de Educação de Vitória-ES.

Art. 3º. Designar a Secretaria Municipal de Educação de Vitória-ES, por meio do setor responsável, como fiscalizadora e orientadora do seu funcionamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2026

Ana Beatriz Ribeiro Ferreira

Presidente do COMEV



PREFEITURA DE
VITÓRIA

1º LUGAR NO SUDESTE NO IDEB

Entre as capitais da região,
Vitória lidera o índice e está entre
as **5 melhores capitais do Brasil.**



Decretos**DECRETO Nº 27.228**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Carolina Assis Mantovani, matrícula 606554, lotado na Secretaria de Saúde, do cargo de Médico, Atuação: Médico, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 10.08.2026, conforme informações constantes do processo nº 6269038/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.229

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, Lucas Fraga Xavier, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Inteligência Fiscal, PC-OP1, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.230

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Carlos Eduardo Coimbra Santana do cargo comissionado de Administrador do Parque Pedra da Cebola, PC-OP2, da Secretaria de Meio Ambiente, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 14.09.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.231

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Luciana Pinaffo para exercer o cargo comissionado de Administrador do Parque Pedra da Cebola, PC-OP2, da Secretaria de Meio Ambiente, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 14.09.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



BAILE CHARME do Mucane



 **11 de setembro**

Oficina para iniciantes - 19h às 20h

Baile Charme - 20h às 23h

 **MUCANE** - Av. República, 121 - Centro, Vitória - ES

ENTRADA LIVRE

O **MUCANE** será o palco de uma noite **especial dedicada ao charme**, à música e ao movimento da cultura negra.

Para quem deseja aprender as coreografias, haverá **professores de charme** ensinando e acompanhando quem quiser entrar na dança.



MUCANE
MUSEU CAPIXABA DO NEGRO
VERÔNICA DA PAZ



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



JOÃO VICENTE PORTELLA COUTO NETO
Assessor Especial - Central de Serviços - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIR FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156

 
VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAE BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação